



MUNICÍPIO DE REDONDO

EDITAL

JOSÉ MANUEL MENDES PORTEL, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO, nos termos do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz saber, que em reunião da Câmara Municipal de Redondo realizada no dia **13 de julho de 2016**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

Aprovação da ata da reunião anterior

A ata nº 12/2016, da reunião de 22/06/2016, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamento efetuados.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a informação do Serviço de Administração Urbanística, dando conta dos despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente entre os dias 20/06/2016 e 08/07/2016, referente aos processos de urbanismo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Expediente

Presente um requerimento em nome de Maria Teresa Laranjinho Nunes Silva, Apolónia Maria Laranjinho Nunes e Antónia Maria Laranjinho Nunes Cabaço o qual obteve a informação jurídica que de seguida se transcreve:

“Pelo requerimento acima indicado vêm as requerentes solicitar que a Câmara Municipal as compense pelas quantias pagas a mais em sede de imposto de selo decorrentes da celebração de contrato de doação por escritura pública em 10 de Março de 2016 de três lotes sitos na Zona Industrial de Redondo.

Para tanto invocam que :



MUNICÍPIO DE REDONDO

-Venderam ao Município, para expansão da Zona Industrial de Redondo, o prédio rústico denominado Courela do Poço do Grulha, em Redondo;

-O preço acordado foi de € 250.000,00 acrescido de 3 lotes que lhe seriam atribuídos após a conclusão do loteamento;

-Pelo que os 3 lotes faziam parte do preço acordado para o negócio.

-Com vista ao cumprimento integral do acordado, foi celebrado o contrato de transmissão dos 3 lotes;

-Contudo, a transmissão foi efetuada por contrato de doação, o que desde logo levantou dúvidas às requerentes, tendo as mesmas nesse momento demonstrado apreensão relativamente à natureza do contrato.

-No entanto, uma vez que lhes foi assegurado que em nada ficariam prejudicadas e que a notária entendia ser o negócio mais adequado a celebrar, acederam na sua concretização.

-Tendo sido posteriormente notificadas para procederem ao pagamento do imposto de selo no valor de € 964,00 cada uma.

-Ora, se tivessem celebrado um negócio oneroso, o que corresponderia à realidade, o pagamento em sede de I.M.T. seria calculado com base no valor atribuído ao contrato, de acordo com a cláusula 16ª do nº 4 do artigo 12º do Código do I.M.T.

-Pelo que, tendo o valor atribuído ao contrato sido de € 1.912,50 as requerentes pagariam sem sede de I.M.T. o valor de € 191,25 cada uma.

Cumpre agora analisar a pretensão das requerentes:

Em reunião de Câmara Municipal de 23 de Janeiro de 2008 a aquisição pelo Município do prédio rústico denominado Courela do Poço do Grulha «destinado à expansão da Zona Industrial de Redondo, pela quantia de €250.000 ficando também deliberado que os proprietários terão direito a 3 lotes industriais, assim que o referido loteamento esteja aprovado»

Ora, de facto, parece ter sido intenção da Câmara Municipal que os lotes a atribuir às requerentes/vendedoras consubstanciassem uma contrapartida do negócio integrando o valor total da aquisição, ou seja, que os mesmos faziam parte do preço, aparentado liberdade de quaisquer ónus ou encargos.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Uma vez que a transmissão dos lotes só poderia ser feito em momento posterior à escritura de transmissão do prédio rústico já identificado e após conclusão do loteamento que ali se pretendia realizar, fica plenamente justificado o hiato temporal que decorreu entre os dois negócios celebrados.

Efetivamente, em reunião de Câmara Municipal de dia 10/02/2016 foi deliberado o seguinte:

Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 23/01/2008, em que os proprietários do prédio adquirido para a expansão da Zona Industrial de Redondo, ficaram com direito a três lotes industriais, a Câmara delibera por unanimidade e em minuta atribuir os seguintes lotes:

Lote nº 72 a Apolónia Maria Laranjinho Nunes

Lote nº 73 a Antónia Maria Laranjinho Nunes

Lote nº 74 a Maria Teresa Laranjinho Nunes da Silva.

Contudo, em reunião desta Câmara Municipal de dia 9/03/2016 e após pedido do Cartório Notarial de Redondo que entendia que o tipo de contrato a celebrar teria de ser especificado pela Câmara Municipal e que o mesmo consubstanciava um contrato de doação, foi o que se segue presente a reunião e deliberado por unanimidade:

Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara realizada em 10/02/2016, em que foram atribuídos os seguintes lotes da Zona Industrial de Redondo – 2ª Fase:

Lote nº 72 a Apolónia Maria Laranjinho Nunes, Lote nº 73 a Antónia Maria Laranjinho Nunes e o Lote nº 74 a Maria Teresa Laranjinho Nunes da Silva, o Senhor Vice-Presidente propôs a clarificação da referida deliberação, informando que estes lotes são atribuídos por doação.

Não obstante e conforme já demonstrado supra, fazendo os lotes parte do preço, a sua transmissão deveria ter sido consumada com base num contrato oneroso, eventualmente atípico, mas não por doação por não ser essa a sua natureza.

Como se sabe, os contratos onerosos de transmissão estão sujeitos ao pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, vulgo I.M.T., cujo Código nos diz:

«Artigo 12º

Praça da República
7170-011 Redondo

Telf.: 00351 266 989 210
Fax : 00351 266 909 039

Contrib. N.º 501834117
Portugal

atendimento@cm-redondo.pt



MUNICÍPIO DE REDONDO

Valor tributável

1 - O IMT incidirá sobre o valor constante do ato ou do contrato ou sobre o valor patrimonial tributário dos imóveis, consoante o que for maior.(...)

4- O disposto nos números anteriores entende-se, porém, sem prejuízo das seguintes regras (...)

16.ª O valor dos bens adquiridos ao Estado, às Regiões Autónomas ou às autarquias locais, bem como o dos adquiridos mediante arrematação judicial ou administrativa, é o preço constante do ato ou do contrato;»

Assim, no que às Autarquias Locais concerne, o valor tributável em sede de I.M.T é o constante do ato ou contrato.

Relativamente à tributação a que estão sujeitos os contratos gratuitos, doação, prevê o Código de Imposto de Selo no nº1 do seu artigo 13.º:

«Secção II

Nas transmissões gratuitas

Artigo 13.º

Valor tributável dos bens imóveis

1 - O valor dos imóveis é o valor patrimonial tributário constante da matriz nos termos do CIMI à data da transmissão, ou o determinado por avaliação nos casos de prédios omissos ou inscritos sem valor patrimonial»

Já a Tabela Geral do Imposto de Selo contempla as seguintes verbas:

«Aquisição de bens:

1.1

*Aquisição onerosa ou por doação do direito de propriedade ou de figuras parcelares desse direito sobre imóveis, bem como a resolução, invalidade ou extinção, por mútuo consenso, dos respetivos contratos - sobre o valor
..... 0,8%*

1.2

*Aquisição gratuita de bens, incluindo por usucapião, a acrescer, sendo caso disso, à da verba 1.1 sobre o valor
..... 10% »*



MUNICÍPIO DE REDONDO

Pelo que, e conforme comprovativos de pagamento juntos, as requerentes liquidaram a quantia de € 964,00 cada uma por o negócio ser tributado a nível de Imposto de Selo e logo no valor de 10% do valor patrimonial dos imóveis, a saber €9.640,00 sendo que se o mesmo se integrasse no âmbito de aplicação do C.I.M.T teriam a pagar a quantia de € 191, 25 cada uma por aí se considerar o valor atribuído ao contrato.

Nestes termos, não tendo a escolha do tipo de negócio sido da responsabilidade das requerentes nem correspondente ao conteúdo do acordado com o Município, deverão as requerentes ser compensadas do valor a mais que tiveram de suportar pela referida escolha do tipo de negócio celebrado, ou seja, no valor de €772,75 cada uma perfazendo um total de €2318,25, após apreciação e deliberação da Câmara Municipal.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação jurídica, proceder à compensação do valor a mais que as requerentes tiveram de suportar pela referida escolha do tipo de negócio celebrado, ou seja, no valor de €772,75 cada uma perfazendo um total de €2318,25.

Comissão de Análise Técnica das Propostas ao Orçamento Participativo de Redondo 2017

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento da composição da Comissão técnica para análise das propostas apresentadas pelos cidadãos, dando cumprimento ao artigo 11º do regulamento do Orçamento Participativo do Município de Redondo, aprovado em sessão da Assembleia Municipal a 24 de fevereiro de 2016, após aprovação das normas ao projeto do regulamento, em reunião de Câmara Ordinária a 10 de fevereiro de 2016.

A Comissão Técnica será composta pelos nomeados:

- O Vice-presidente, José Manuel Mendes Portel;

(O Presidente da Câmara, ou um Vereador)

- Eng. José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro

- Arquiteta Maria Teresa Teles de Sousa Pacheco de Carvalho Pais Leite

- Arquiteta Mariana Ferreira Mendes de Sousa Rocha

(Três técnicos da Câmara Municipal)



MUNICÍPIO DE REDONDO

- O Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, António Joaquim Siquenique Carriço;
 - O Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, Henrique Duarte Caeiro Pereira;
- (Os Presidentes das Juntas de Freguesia)
- O Presidente da Assembleia Municipal Alfredo Falamino Barroso, como representante da força política do MICRE;
 - Daniel José Chambel Cachopas, como representante da força política do PS;
 - Caetano Venâncio Gato Carriço, como representante da força política da CDU;
 - João Gonçalo Morais Tristão, como representante da força política do PSD.
- (Um representante de cada força política com assento na Assembleia Municipal, eleito na sessão ordinária de abril).

A Câmara tomou conhecimento.

Subsídios

Presente um ofício da Casa do Povo de Monte Virgem, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com as festas a realizar de 13 a 15 de agosto.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base na proposta do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa conceder um subsídio no valor de 2.000,00 €.

Presente um ofício do Clube de Caça e Pesca de Redondo, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face à despesa com a compra dos prémios para o Concurso de Pesca Desportiva a realizar no próximo dia 31 de julho.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base na proposta do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa conceder um subsídio no valor de 500,00 €.

Presente um requerimento em nome de Mariana Rosa Gomes Siquenique Parreira, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente conceder 15 litros de tinta de água branca.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Presente um requerimento em nome de José Manuel Pita, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara para obras de recuperação da sua habitação, bem como a substituição de uma banheira por um polibã.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente atribuir a mão-de-obra de um pedreiro e um servente, durante cinco dias para substituição da banheira por polibã.

Presente um requerimento em nome de Margarida Maria Nunes Rebocho, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Maria Joana Corado Grenho Belchior, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Joaquim António da Silva Gomes, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Francisca Maria, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente conceder 15 litros de tinta de água branca.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Presente um requerimento em nome de José Manuel Carriço Grilo, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Joaquim António Varela, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Inácia Pulido Franco Charrua Martins, residente em Montoito, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente indeferir o pedido.

Presente um requerimento em nome de Antónia Alexandrina Pepe da Silva, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com mão-de-obra para pintura da fachada da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente indeferir o pedido.

Presente um requerimento em nome de Alexandrina da Conceição, residente em Aldeia da Serra, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente conceder 15 litros de tinta de água branca.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Presente um requerimento em nome de Joaquina Maria Reto Siquenique, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de José Miguel Novelo Leal, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Deolinda Maria Lopes Pires, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente conceder a mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante dez dias.

Presente um requerimento em nome de Gregório Manuel Pinheiro Ribeiro, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com mão-de-obra para acabamento de um anexo da sua habitação.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor, com base na informação do Gabinete de Ação Social e na proposta do Senhor Vice-Presidente conceder a mão-de-obra de um servente e um pedreiro durante dez dias.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 500,00€ à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, destinado a apoiar os custos e despesas no âmbito da formação complementar de jovens músicos da instituição, integrado no projeto da Banda Juvenil do Alentejo Central.



MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 2.500,00 € à Sociedade Recreativa 1º de Dezembro, como participação financeira para a concretização das Festas Populares de Aldeias de Montoito.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Erros e Omissões – Empreitada de Reabilitação Urbana de Redondo Zona C – 2ª fase

Presente a informação do Engº Pedro Proença contendo as respostas dadas aos erros e omissões apresentados pelas empresas referentes à empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Zona C – 2ª fase, a qual obteve o despacho do Senhor Presidente em 08/07/2016 de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Conta de Empreitada referente à Construção da Zona Verde de Lazer do Rossio de Cima (Montoito)

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, apresentando a conta final da empreitada de Construção da Zona de Lazer do Rossio de Cima (Montoito) a fim de ser aprovada pela Câmara Municipal.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, aprovar a conta final da empreitada de Construção da Zona de Lazer do Rossio de Cima (Montoito).

Redondo, aos 14 de julho de 2016

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MANUEL MENDES PORTEL